



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÂNDIDO DE ABREU – ESTADO DO PARANÁ
(Lei Municipal de Nº 633/10)

Rua Pedro Slonik, 250 – Fone/fax: 043 3476-1179 – CEP: 84470.000

RESOLUÇÃO Nº 05/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Cândido de Abreu, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a lei nº 8.080 que dispõe da organização do Sistema Único de Saúde,

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 07 de março de 2023,

RESOLVE:

1. APROVAR A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Cândido de Abreu, 07 de março de 2023.

VALDIR LOPES VIANA
Presidente do CMS